

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Curso de Medicina

Edital nº 098/Reitoria/Univates, de 10 de outubro de 2022

**Vagas para estágio curricular supervisionado obrigatório
em Medicina na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre**

1. Da abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da área de Ciências Médicas – CM/curso de Medicina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para as vagas de estágio universitário na seguinte modalidade:

Nº de vagas para o primeiro semestre de 2023	Tipo de atividade	Instituição
4 (quatro)	Estágio curricular supervisionado obrigatório	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

2. Do estágio

- a) O estágio terá duração de 4 (quatro) semanas, respeitando o currículo do curso de Medicina, devendo ser realizado no **semestre A de 2023**, com carga horária semanal de até 40 (quarenta) horas de atividades práticas e teóricas, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.788/2008;
- b) As atividades do estágio devem ser compatíveis com as atividades curriculares do estagiário;
- c) A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre designará um orientador de formação para o acompanhamento do aluno;
- d) As atividades que compreendem o estágio serão definidas conforme a área;
- e) O estágio não é remunerado.

3. Da inscrição

3.1 As inscrições no processo seletivo devem ser efetuadas, no período de **10 a 17 de outubro de 2022**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6209>.

3.1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. Dos requisitos

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Univates;
- b) ter concluído, no momento da inscrição, 50% (cinquenta por cento) da carga horária

total do curso;

- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,5 (sete vírgula cinco);
- d) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- e) ter disponibilidade para pagar despesas de locomoção, acomodação e alimentação;
- f) não ter participado de estágio curricular supervisionado obrigatório, promovido pelo curso de Medicina, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e no Grupo Hospitalar Conceição;
- g) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas de curso os conhecimentos e experiências adquiridos.

5. Da documentação necessária

5.1 O estudante, no ato da inscrição no processo seletivo de estágio curricular supervisionado obrigatório fora da sede, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em DOC [aqui](#);
- b) histórico disponível no Universo Univates, comprovando a carga horária concluída com aprovação e a média geral de notas;
- c) arquivo em PDF ou imagem da área de consulta reservada aos alunos participantes para comprovar a nota do Teste de Progresso de 2022.

5.2 Não é possível alterar a área de interesse e o período de realização do estágio após o encerramento das inscrições deste Edital.

6. Dos critérios de seleção

Os critérios a serem observados na seleção são:

A – Semestre em que o estudante está matriculado no curso, considerando-se a previsão de matrícula para 2023A, sendo assim avaliado:

Conforme semestre a cursar em 2023A	Pontuação
Alunos do quarto ano (8º semestre)	1
Alunos do quinto ano (9º/10º semestres)	2
Alunos do sexto ano (11º semestre)	4
Alunos do sexto ano (12º semestre)	6

B – Média geral das notas, conforme histórico do estudante, independentemente do percentual da carga horária concluída, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Pontuação
7,50 a 7,74	0,2

7,75 a 7,99	0,3
8,00 a 8,24	0,4
8,25 a 8,49	0,5
8,50 a 8,74	1,0
8,75 a 8,99	1,5
9,00 a 9,24	2,0
9,25 a 9,49	2,5
9,50 a 10,0	3,0

C – Nota do último Teste de Progresso (2022), independentemente do percentual da carga horária concluída pelo estudante, sendo assim avaliada:

Nota do último Teste de Progresso (2022)	Pontuação
3,00 a 3,49	0,35
3,50 a 3,99	0,40
4,00 a 4,49	0,45
4,50 a 4,99	0,50
5,00 a 5,49	0,55
5,50 a 5,99	0,60
6,00 a 6,49	0,65
6,50 a 6,99	0,70
7,00 a 7,49	0,75
7,50 a 7,99	0,80
8,00 a 8,49	0,85
8,50 a 8,99	0,90
9,00 a 9,49	0,95
9,50 a 10,00	1,00

6.1 Critérios de desempate

Caso ocorra empate entre os classificados, será observada a seguinte ordem de critérios para desempate:

- a) média geral de notas da graduação mais alta;
- b) nota mais alta no Teste de Progresso.

7. Da publicação dos resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), até o dia **21 de outubro de 2022**, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

8. Da seleção

8.1 A Univates realiza a pré-seleção dos alunos, cabendo à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre o aceite definitivo.

8.2 Cabe ressaltar que o período, a área/especialidade e serviços de interesse indicados pelo aluno na proposta de estágio não estão automaticamente garantidos, competindo o aceite da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, conforme disponibilidade de vagas.

8.3 Todas as solicitações de estágio estarão sujeitas ao aceite do serviço pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e deverão respeitar os critérios estabelecidos.

8.4 Os estágios poderão ser suspensos a qualquer momento, conforme avaliação e monitoramento da pandemia de covid-19 e as normas vigentes.

9. Da responsabilidade do estudante

9.1 Ao ser selecionado, o estudante assinará o Termo de Compromisso de Estágio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o período de estágio.

9.2 Será necessária a entrega, juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio, dos seguintes documentos:

- a) Termo de Responsabilidade – Pandemia Covid-19 – Estagiário;
- b) Termo de Responsabilidade – Pandemia Covid-19 – Instituição de Ensino.

9.3 O estudante também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

9.4 Cabe ao estudante cumprir as 4 (quatro) semanas do estágio, integralmente, no serviço do hospital conveniado. Não é permitida a desistência ou diminuição desse período.

10. Do aproveitamento dos estudos

10.1 Cabe ressaltar que o aproveitamento das atividades desenvolvidas na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre não está automaticamente garantido, devendo ser submetido à análise do curso de Medicina da Univates.

10.2 A análise do aproveitamento deve ser solicitada mediante encaminhamento de protocolo *on-line*, anexando os seguintes documentos:

- a) ficha de presença do estágio, devidamente assinada pelo orientador que realizou o acompanhamento do estudante durante as atividades práticas;
- b) avaliação atitudinal e procedimental, obedecendo aos critérios do curso de Medicina da Univates ou do local de prática, devidamente preenchida e assinada pelo orientador que realizou o acompanhamento do estudante durante as atividades práticas.

10.3 O encaminhamento do protocolo deve ser realizado imediatamente após o retorno do estudante, para análise quanto à aprovação.

11. Das disposições finais

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5007, ou pelo *e-mail* medicina@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates